



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

RESOLUÇÃO Nº 175/2024 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.021546/2024-89

Chapecó-SC, 22 de agosto de 2024.

Aprova o Regimento do  
*Campus Realeza* da UFFS

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que o CONSUNI/UFFS, considerando:

- a. Processo nº 23205.004025/2016-57;
- b. as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Extraordinária de 2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** APROVAR o Regimento do *Campus Realeza* da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme disposto no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS, tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência Google Meet), 2ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 08 de agosto de 2024.

JOÃO ALFREDO BRAIDA  
Presidente do Conselho Universitário

*(Assinado digitalmente em 22/08/2024 09:47)*

JOAO ALFREDO BRAIDA

*PRESIDENTE DO CONSUNI*

*UFFS (10)*

*Matrícula: ###355#7*

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **22/08/2024** e o código de verificação: **b30932cdc0**